

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 62ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro. Presentes o Senhor Desembargador Lois Carlos Arruda, o Senhor Juiz Jair Araújo Facundes, as Senhoras Juízas Luana Claudia de Albuquerque Campos e Rogéria José Epaminondas Mesquita e o Senhor Juiz Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente, justificadamente (em virtude de férias), a Senhora Juíza Lilian Deise Braga Paiva. Ausente, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e quatro minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, a Senhora Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, a Senhora Presidente fez sua autodescrição – em observância à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na sequência, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – observada a ordem de antiguidade –, bem como do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto. Consignou a presença da Senhora Juíza Luana Campos, que, nesta sessão, atua em substituição à Senhora Juíza Lilian Braga, ausente de forma justificada em razão de férias – iniciadas nesta data e com término previsto para 3 de setembro de 2025. Registrou, ainda, a presença do Senhor Procurador, Doutor Vitor Hugo Teodoro, que compareceu em substituição ao Senhor Procurador Regional Eleitoral titular, Doutor Fernando Piazenski. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 61ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 21 de agosto de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. A Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro destacou a satisfação de presidir a primeira sessão jurisdicional neste TRE, sucedendo o Senhor Desembargador Júnior Alberto, a quem reconheceu como grande magistrado e gestor. Ressaltou a importância da participação e união de todas as Senhoras e Senhores Membros da Corte em prol da gestão. Registrou que o servidor Marijone Pinheiro foi designado para atuar como Secretário Judiciário, em substituição ao servidor Sandro Roberto Bezerra (que se encontra em férias), titular da função, e concluiu reafirmando sua confiança no apoio de todos(as) para o êxito da administração, ainda que de duração breve.

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600528-91.2024.6.01.0006**

Procedência: Epitaciolândia - ACRE

Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR

RECORRENTE: JOSE HENRIQUE SILVA BATISTA

ADVOGADO: THALLIS FELIPE MENEZES DE SOUZA BRITO - OAB/AC5633

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Vereador - Contas julgadas desaprovadas - Eleições 2024.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros e Membras da Corte também fizeram suas autodescrições – em observância à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Por ocasião do julgamento do Recurso Eleitoral n. 0600528-91.2024.6.01.0006, o Senhor Desembargador Lois Arruda registrou sua satisfação em integrar este Tribunal, destacando a honra de participar da primeira sessão

jurisdicional após as posses dele e da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro na administração da Corte. Encerrado o julgamento e inexistindo outros processos a serem apreciados, a Senhora Presidente submeteu à apreciação das Senhoras e Senhores Membros da Corte, bem como do Senhor Procurador Regional Eleitoral, a proposta do Calendário de Sessões Jurisdicionais para setembro de 2025, solicitando ao Senhor Secretário Judiciário em exercício que exibisse o referido documento para visualização. Após sugestão de alteração e com a anuência de todos(as), a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro considerou aprovado o Calendário (com sessões previstas para os dias 9, 11, 16, 18, 22, 23, 25 e 30, todas às 15 horas). Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Juíza Luana Campos cumprimentou a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro pela posse na Presidência do TRE-AC, destacando ser uma honra presenciá-la no cargo, tanto por ser mulher quanto pela forma humana e respeitosa com que trata os magistrados de primeiro grau e as pessoas em geral. Encerrou ressaltando ainda a satisfação de vê-la presidindo a Corte. Por sua vez, a Senhora Presidente agradeceu, reconhecendo a generosidade das palavras dirigidas a ela. A Senhora Juíza Rogéria Mesquita, acompanhando a manifestação da Senhora Juíza Luana Campos, saudou a nova Presidente, Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, e o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Senhor Desembargador Lois Arruda, expressando satisfação por participar da primeira sessão jurisdicional da nova gestão. A Magistrada apresentou votos de êxito à Presidência e à Vice-Presidência e Corregedoria, reforçando o apoio da Corte para que o biênio seja bem-sucedido, tanto no exercício das funções jurisdicionais quanto na gestão administrativa. Destacou que esse sucesso deve refletir na entrega da cidadania e da democracia à sociedade, na eficiência da Justiça Eleitoral perante os eleitores e também nos serviços internos voltados aos servidores e usuários. A Senhora Juíza Rogéria Mesquita concluiu reiterando os votos de boas-vindas e sucesso aos novos Dirigentes da Corte. A Senhora Presidente agradeceu à Senhora Juíza Rogéria Mesquita pelas palavras. Em seguida, o Senhor Desembargador Lois Arruda destacou que, como Vice-Presidente e Corregedor, está à disposição para apoiar integralmente a gestão da Senhora Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro, auxiliando em tudo o que for necessário para o bom desempenho da tarefa. Ressaltou ainda que, na função de Corregedor Regional Eleitoral, coloca-se à disposição de todo o Tribunal e de todos(as) os(as) Juizes(as), sem exceção, para trabalhar em favor do fortalecimento e do bem-estar da Justiça Eleitoral do Acre. Enfatizou que a Corregedoria estará aberta ao diálogo e às sugestões dos magistrados sobre as atividades da instituição, de modo a aprimorar os trabalhos e conduzir a Corregedoria de forma colaborativa. O Senhor Vice-Presidente e Corregedor finalizou sua manifestação afirmando que esse era um registro inicial importante, para que todos(as) tivessem ciência dessa disposição, desde o início da nova gestão. Em seguida, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior parabenizou a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro pela ascensão à Presidência deste Tribunal e desejou sucesso na condução dos trabalhos da nova gestão. Ressaltou que exerce a função de Diretor da Escola Judiciária Eleitoral e colocou-se inteiramente à disposição para colaborar com os projetos da atual administração. Antes de encerrar, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro agradeceu ao Senhor Juiz Hilário Melo Júnior e informou às Senhoras e Senhores membros da Corte que a atual gestão, em alinhamento com o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Lois Arruda, dará continuidade às iniciativas da administração anterior, preservando todos os projetos já em andamento. Destacou, em especial, a ênfase na área social, ressaltando que a imersão em ações dessa natureza faz parte da identidade e do compromisso da Justiça Eleitoral acreana. Em seguida, comunicou que o Tribunal de Justiça do Estado do Acre será submetido a uma inspeção do Corregedor Nacional, Ministro Mauro Campbell, acompanhado de sua equipe. Explicou que o TJAC estará “sob inspeção” e que, embora essa medida seja inédita para a instituição, será recebida com naturalidade e transparência, ocasião em que será apresentado aos superiores administrativos todo o trabalho que vem sendo realizado. Informou ainda que o Ministro Mauro Campbell deve realizar visitas a órgãos públicos durante sua estada e que sua chegada está prevista “para a zero hora”, em razão do horário dos voos para a região. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 27 de agosto de 2025, às quinze horas, desejando a todos(as) proteção divina. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e vinte e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 04/09/2025, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 04/09/2025, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 08/09/2025, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0804879** e o código CRC **9D8DF6CF**.